



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0750

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 062/2019-PROAD/IFRN  
AO CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO NORTE E A ACRÓPOLE COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – **CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na Rua Brusque, nº. 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, nesta Capital, CEP: 59.112-490, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0009-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **VALDEMBERG MAGNO DO NASCIMENTO PESSOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.145.534-31, e, de outro lado, a empresa **ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Andrade, nº 118, casa B, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.325/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAERTON SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.274-58, tendo em vista o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23058.000492.2019-91, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 062/2019-PROAD/IFRN AO CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **PRORROGAR** a vigência do **CONTRATO Nº 079/2016-PROAD/IFRN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA A VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 079/2016-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **1º de junho de 2019** e termo final em **31 de maio de 2020**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, é de **R\$ 327.901,20 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e um reais e vinte centavos)**.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0750

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, NATUREZA DE DESPESA **339037**, FONTE **8100000000**, PTRES **108938**, PI **L20RLP01FUN** e UASG **158368**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. Em face da alteração do prazo contratual, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por igual **prazo de 12 (doze) meses**, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato nº 079/2016-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 25 de março de 2019

**VALDEMBERG MAGNO DO NASCIMENTO PESSOA**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte  
**CONTRATANTE**

  
**JAERTON SILVA DE LIMA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 25/03/2019 08:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100405

Código de Autenticação: 9116f21f06

